



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 243.02.2026

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1068/2026 - G.P. – Proc. 576/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004985/2026-01, em que solicita informações a respeito da inauguração da Creche Vila Guarani, situada à Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello – Vila Guarani.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito